



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2020

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS E A EMPRESA GDS - GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020.

Ao(s) 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2020, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ/MF nº 12.013.889/0001-20, com sede administrativa na Rua João Pessoa, 281, Centro, por seu responsável legal, o Sr. Secretário de Saúde, Adriano Lopes, CPF nº 784.704.202-91 e RG nº 008935 CFM/MA, nacionalidade brasileira, residente e domiciliado na Rua Jose, 408 , Vila Lobão, Imperatriz (MA), doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI** , CNPJ/MF nº 31.701.482/0001-30, estabelecida na Rua Ceará nº 988 Bairro Centro , neste ato, representada pelo Sr. Geoney Damasceno Silva, portador do RG nº 0204479220026 e do CPF/MF nº 019199153-89, firmam neste ato, com fulcro no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, o presente **Termo de Aditivo ao Contrato nº 071/2020**, que tem como **aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA)**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento fica acrescido ao valor do Contrato o percentual de 23,78% (vinte e três, setenta e oito por cento), que corresponde a R\$ 22.937,45 (vinte e dois mil, novecentos trinta e sete reais e quarenta cinco centavos), alterando a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, passando o valor original de R\$ 96.426,15 (Noventa e seis mil quatrocentos e vinte seis reais e quinze centavos), para R\$ 120.363,60 (cento e vinte mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) conforme dotações orçamentárias descritas na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

Fundo Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2058 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor: R\$ 22.937,45 (vinte e dois mil, novecentos trinta e sete reais e quarenta cinco centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais clausulas e condições do contrato original.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Davinópolis (MA), 30 de novembro de 2020.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Adriano Lopes

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA

GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

Geoney Damasceno Silva

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: 060.400.953-89

CPF: 772.279.053-99